



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

**REQUERIMENTO Nº 55/2025<sup>5</sup>**  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:**  
resposta\_requerimento@igarapava.sp.leg.br<sup>6</sup>

**Considerando** que esta parlamentar tem sido constantemente procurada por moradores da Rua Munir Mattar, no bairro Waldir Dib Mattar, os quais relatam a ausência de serviços de limpeza na referida via pública;

**Considerando** que a falta de manutenção e limpeza tem ocasionado sérios transtornos, como o frequente aparecimento de escorpiões nas residências e o surgimento de cobras pelo bairro, colocando em risco a saúde e a segurança da população local;

**Considerando** a função fiscalizatória conferida ao Poder Legislativo pela Constituição, visando à preservação do bem-estar dos munícipes;

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, nos termos regimentais, com o objetivo de solicitar ao Excelentíssimo Senhor Dr. José Humberto Rodrigues Lacerda, Chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes informações:

- 1) Qual o motivo da não realização da limpeza na Rua Munir Mattar, no bairro Waldir Dib Mattar?
- 2) A Prefeitura Municipal tem conhecimento da situação enfrentada pelos moradores da localidade?
- 3) Há previsão no cronograma do setor competente para a realização da limpeza? Em caso afirmativo, informar a data prevista.

Protocolo 09.104.125 15:06  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 09 de abril de 2025.

**FABIOLA VASCONCELOS ALVES**  
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Câmara Municipal de Igarapava  
Silvia Maria Carrer  
Assessora da Presidência

<sup>5</sup> Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

<sup>6</sup> Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.